

Prefeitura prorroga prazos de  
vencimento de parcelamentos  
de débitos fiscais

Servidores municipais têm  
carência de até três meses em  
empréstimo consignado

PAT e Banco do Povo retomam  
atendimento presencial  
em Itanhaém



# BOLETIM OFICIAL

1A6  
DE JULHO DE 2020  
ANO 17 | Nº 616

PREFEITURA DE ITANHAÉM

## IPTU 2021

# ATENÇÃO

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS PODEM SOLICITAR DESCONTO

### AOS JÁ CADASTRADOS, A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA

[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

CONHEÇA ITANHAÉM





# ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

## Expediente

### PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Vice-prefeito

**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Sílvia Fernando Lousada Paulo  
MTB: 24.000

**PRODUÇÃO:**  
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)  
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

## Secretarias

### ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rogélio Ferreira Rodrigues Salceda

### COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sílvia Fernando Lousada Paulo

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Braga Chagas

**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**  
Douglas Luiz Rodrigues

### FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

**GESTÃO E CONTROLE**  
Osvaldo Menale Júnior

**GOVERNO MUNICIPAL**  
André Caldas Rocha

### HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

**OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maria Cristina Previero de Toledo

**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
Ruy Manoel Alves dos Santos

### RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
Renato Lancellotti

### SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

**SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO**  
Vinicius Camba de Almeida

**TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL**  
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

### TURISMO

José Renato Costa de Oliva

## Procuradoria

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE  
PREMIADA



Josué  
de Castro



1 A 6 DE JULHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 616

## Telefones Úteis

<b>Ouvidoria-Geral</b> .....	<b>3421-1600/Ramal 1274</b>
<b>Banco de Alimentos</b> .....	<b>3426-1836</b>
Rua Marechal Rondon s/n - Baixo	
<b>Banco do Povo</b> .....	<b>3426-9669</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Cartório 1º Registro de Imóveis</b> .....	<b>3421-3030</b>
Avenida Pedro Toledo, 135 - Centro	
<b>Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto</b> .....	<b>3422-1138 / 3422-6929</b>
Avenida Rui Barbosa, 870 - Centro	
<b>Cartório Eleitoral</b> .....	<b>3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112</b>
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
<b>Cartório de Registro Civil</b> .....	<b>3426-5498</b>
Avenida Rui Barbosa, 730 - Centro	
<b>Cemitério Municipal</b> .....	<b>3427-7805</b>
Avenida Rui Barbosa, 465 - Centro	
<b>Centro de Pesquisas</b> .....	<b>3427-6704</b>
Rua Dom Sebastião Leme, 195 - Ivoty	
<b>Correios</b> .....	<b>3422-5353/ 3426-5801</b>
Rua João Mariano, 1015 - Centro	
<b>Fórum</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Guarda Civil Municipal</b> .....	<b>3425-3800 / 153 / 199</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Juizado da Infância e da Juventude</b> .....	<b>3422-1215</b>
Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro	
<b>Junta de Serviço Militar</b> .....	<b>3426-3320</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Litoral Sul Transportes</b> .....	<b>3426-2316</b>
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 - Chácara Cibratel II	
<b>Ministério do Trabalho</b> .....	<b>3422-6098</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>Polícia Ambiental</b> .....	<b>3422-3765</b>
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 - Ivoty	
<b>Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)</b> .....	<b>3427-6234</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Procon</b> .....	<b>3427-4339</b>
Avenida Harry Forssell, 1.505 - Jardim Sabaúna	
<b>Regional América</b> .....	<b>3422-1229</b>
Rua Las Vegas, 12 - Parque Novaro	
<b>Regional Belas Artes/Garagem</b> .....	<b>3422-6066</b>
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
<b>Regional Gaivota</b> .....	<b>3429-4004</b>
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
<b>Regional Suarão</b> .....	<b>3422-1115/3427-7636</b>
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 - Suarão	
<b>Sabesp</b> .....	<b>3426-4044</b>
Rua Uricezino Ferreira, 280 - Baixo	
<b>Trânsito</b> .....	<b>156</b>
Rua Capitão Manoel Bento, 19 - Centro	
<b>Vara do Trabalho</b> .....	<b>3426-5769</b>
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 - Centro	
<b>CULTURA / TURISMO</b>	
<b>Biblioteca Municipal</b> .....	<b>3426-1477</b>
Rua Cunha Moreira, 71 - Centro	
<b>Casa da Música</b> .....	<b>3427-1052</b>
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 - Belas Artes	
<b>Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo</b> .....	<b>3427-7981</b>
Praça Carlos Botelho, 149 - Centro	
<b>Museu Conceição de Itanhaém</b> .....	<b>3426-3682</b>
Rua Cunha Moreira, 10 - Centro	
<b>Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)</b> .....	<b>3427-8327</b>
Avenida Jaime de Castro - Centro	

<b>PIT Boca da Barra</b> .....	<b>3427-4409</b>
Praça Benedito Calixto, 19 - Centro	
<b>PIT Praia do Sonho</b> .....	<b>3426-4918</b>
Praça Nossa Senhora de Lourdes - Praia do Sonho	
<b>Secretaria de Turismo</b> .....	<b>3427-4777</b>
Av. Washington Luiz, 75 - Centro	
<b>Terminal Rodoviário</b> .....	<b>3421-1800</b>
Avenida Harry Forssell, 1505 - Jardim Sabaúna	
<b>SAÚDE / SOCIAL   Ouvidoria da Saúde</b> .....	<b>3421-4410</b>
<b>Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)</b> .....	<b>3426-2074</b>
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 - Jardim Corumbá	
<b>Centro Especializado em Odontologia (CEO)</b> .....	<b>3422-6972</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro de Infectologia do Município (CINI)</b> .....	<b>3426-3350</b>
Rua Maranata, 229 - Jardim Sabaúna	
<b>Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)</b> .....	<b>3427-2674</b>
Avenida Tiradentes, 184 - Jardim Mosteiro	
<b>Centro Municipal de Reabilitação</b> .....	<b>3427-3612</b>
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 - Centro	
<b>Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)</b> .....	<b>3427-2082</b>
Rua Cunha Porã, 342 - Nova Itanhaém	
<b>Conselho Tutelar</b> .....	<b>3426-3500</b>
Rua Ana de Matos Meira, 320 - Jardim Fazendinha	
<b>Hospital Regional</b> .....	<b>3421-4343</b>
Avenida Rui Barbosa, 541 - Centro	
<b>Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)</b> .....	<b>192</b>
Estrada Gentil Perez, 260 - Jardim Umuarama	
<b>Unidade de Pronto Atendimento (UPA)</b> .....	<b>3427-1111</b>
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº - Jardim Sabaúna	
<b>Vigilância à Saúde</b> .....	<b>3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105</b>
Rua Benedito Celestino, 17 - Vila São Paulo	
<b>CRAS Suarão</b> .....	<b>3427-3286</b>
Avenida Cabuçu, 100 - Vila Jaci	
<b>CRAS Oásis</b> .....	<b>3427-7660</b>
Rua José Batista Campos, 1.572 - Oásis	
<b>CREAS</b> .....	<b>3427-7853</b>
Rua Zeferina Soares, 123 - Centro	
<b>PAAS Gaivota</b> .....	<b>3429-2903</b>
Avenida Flácides Ferreira, 775 - Gaivota	
<b>PAAS Sabaúna</b> .....	<b>3427-2771</b>
Rua Las Vegas, 20 - Jardim América	
<b>USF do Belas Artes</b> .....	<b>3426-1402</b>
Rua Henrique Júlio Lima, 112 - Belas Artes	
<b>USF do Centro</b> .....	<b>3426-4685</b>
Avenida Tiradentes, 98 - Centro	
<b>USF do Coronel</b> .....	<b>3427-5524</b>
Rua Domingos Perez Domingues, 374 - Coronel	
<b>USF do Gaivota</b> .....	<b>3429-1410</b>
Avenida Flácides Ferreira, 500 - Gaivota	
<b>USF do Grandesp</b> .....	<b>3425-3375</b>
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 - Jardim Grandesp	
<b>USF do Guapiranga</b> .....	<b>3426-5807</b>
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº - Guapiranga	
<b>USF do Loty</b> .....	<b>3424-3279</b>
Rua Alameda Guaraçai, s/nº - Campos Elíseos	
<b>USF do Oásis</b> .....	<b>3427-7533</b>
Rua Estanislau Gerônimo, 418 - Oásis	
<b>USF do Savoy</b> .....	<b>3426-1798</b>
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 - Savoy	
<b>USF do Suarão</b> .....	<b>3426-1577</b>
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 - Jardim Suarão	

## CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

**HUGO DI LALLO**  
Presidente  
**ALDER FERREIRA VALADÃO**  
Vice-presidente  
**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário  
**PETERSON GONZAGA DIAS**  
2º Secretário

**CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO**  
**DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**  
**EDINALDO DOS SANTOS BARROS**  
**JOÃO CARLOS ROSSMANN**  
**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**  
**WILSON OLIVEIRA SANTOS**

## ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Itanhaém

**LUCIANO MOURA DOS SANTOS**  
Superintendente

**UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)**  
**2020 • R\$ 3,64**

## Mídias Sociais



www.facebook.com/  
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/  
pref\_itanhaem



www.flickr.com/  
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/  
governomunicipal



www.instagram.com/  
prefeituradeitanhaem

# Prefeitura prorroga prazos de vencimento DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS

**DÍVIDA** A cobrança das parcelas ocorrerá a partir do mês seguinte ao término do acordo, sem aplicação de juros ou multas

Em virtude da crise causada pela pandemia de coronavírus, a Prefeitura decidiu prorrogar os prazos de vencimento de parcelamentos dos débitos fiscais de contribuintes que tiveram suas dívidas renegociadas com o Município. As medidas publicadas em decreto municipal nº 3.946 são válidas para as parcelas relativas aos períodos de março, abril, maio e junho deste ano. A cobrança das parcelas ocorrerá a partir do mês seguinte ao término do acordo, sem aplicação de juros ou multas.

Para quitar as parcelas, com vencimentos adiados, o contribuinte terá de emitir novo boleto na página oficial da Prefeitura ([www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)), que estará disponível na plataforma nos próximos dias. O pedido pode ser solicitado pessoalmente no setor de Dívida Ativa, que está localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, ou por telefone (13) 3421-1600, ramais 1653 e 1394. O atendimento acontece de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, com horário reduzido em decorrência da Covid-19.

## DECRETO

O decreto dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas mensais relativas aos termos de acordo de parcelamento de débitos fiscais firmados com base nas Leis nº 3.211, de 5 de abril de 2006 e nº 4.346, de 19 de setembro de 2019. A prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já pagas. O documento será publicado na edição 615 do Boletim Oficial.



*As medidas são válidas para as parcelas relativas aos períodos de março, abril, maio e junho deste ano*

## PACOTE ECONÔMICO

A decisão faz parte de um pacote de medidas econômicas de combate aos impactos provocados pela Covid-19, que inclui desconto de 50% do IPTU para aposentado, pensionista ou beneficiário de renda vitalícia que será renovado automaticamente, plataforma de apoio ao crédito, com informações e sites sobre os auxílios ofertados pelos governos estadual e federal e suspensões dos protestos, de novos ajuizamentos e pedidos de bloqueio online de execuções fiscais, além dos contratos não essenciais e renegociação de todos os contratos.



SIGA A PREFEITURA NAS REDES SOCIAIS  
**Instagram** /prefeituradeitanhaem



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

# Servidores municipais têm carência de até três meses em empréstimo consignado



*A ação contribui para o enfrentamento dos efeitos provocados pela pandemia de coronavírus*

**BANCO** Medida se aplica à renovação, novas contratações e portabilidade de empréstimo de outra instituição financeira

A Prefeitura de Itanhaém assinou, no dia 25 de junho, aditamento de contrato com a Caixa Econômica Federal para que servidores públicos municipais tenham carência de até três meses para o início dos pagamentos das parcelas do empréstimo consignado. A medida se aplica à renovação, novas contratações e portabilidade de empréstimo de outra instituição financeira. A ação, que faz parte do pacote econômico planejado para a Cidade, ajuda a minimizar os efeitos provocados pela pandemia de coronavírus.

A pessoa que optar por receber o benefício terá de entrar em contato

com a Caixa Econômica Federal, pelo número 0800 726 0101. O comparecimento à agência bancária, localizada na Avenida Washington Luiz, 117, Centro, também é permitido desde que as normas sanitárias sejam respeitadas, como uso obrigatório de máscara, álcool em gel disponível a clientes e funcionários e distanciamento social.

Caso não haja interesse, o financiamento continua normal, sem alteração. Quem fez a portabilidade recentemente também pode solicitar o benefício. Vale ressaltar que o convênio será suspenso em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição estipulada nos Termos Aditivos.



# ATENÇÃO

*Prazo para  
solicitar a  
isenção parcial  
encerra no  
dia 30 de  
setembro*

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS PODEM SOLICITAR DESCONTO AOS JÁ CADASTRADOS, A RENOVAÇÃO É AUTOMÁTICA

**ISENÇÃO PARCIAL** Solicitação é realizada pessoalmente ou por e-mail [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br)

Se você é aposentado, pensionista ou beneficiário de renda vitalícia e não possui cadastro na Prefeitura, já pode requerer a isenção de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2021. Para os idosos que usufruem do desconto no pagamento do IPTU, a Administração Municipal fará a renovação automaticamente. A ação visa conter o avanço do coronavírus na Cidade, preservando, principalmente, o público que está no grupo de risco.

O prazo encerra dia 30 de setembro. Para isso, o município deverá cumprir alguns pré-requisitos, sendo eles: possuir, no máximo, dois imóveis em território brasileiro, residir no imóvel para o qual se pede o desconto (legislação municipal não permite isenção parcial para terreno sem construção) e estar em dia com o pagamento do IPTU e de outros impostos municipais.

A solicitação é realizada pessoalmente ou por e-mail [cadastro@itanhaem.sp.gov.br](mailto:cadastro@itanhaem.sp.gov.br) (documentos em PDF). O interessado que fará o pedido presencial terá de comparecer ao Call Center da Prefeitura de Itanhaém, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, com horário reduzido em virtude da pandemia de Covid-19.

É importante ressaltar que o munícipe deverá estar portando a declaração do imposto de renda, o RG, o CPF, o carnê do IPTU de 2020, comprovante de renda do mês atual, comprovante de residência (conta de luz, telefone ou correspondência bancária que seja entregue no local do imóvel, via correio) e, em caso de locatário, o contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo do aluguel.

# Piloto de Compostagem: O destino correto de resíduos verdes

**MEIO AMBIENTE** O objetivo é reduzir as sobras de materiais vegetais e enriquecer a terra com nutrientes para as mudas de árvores nativas da Mata Atlântica do Município



A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente elaborou em maio deste ano o projeto Piloto de Compostagem, que visa transformar resíduos verdes, que seriam destinados ao lixo, em adubo natural. O objetivo é reduzir as sobras de materiais vegetais e enriquecer a terra com nutrientes para as mudas de árvores nativas da Mata Atlântica do Município, cultivadas em viveiros no Centro de Pesquisa e Educação Ambiental.

A compostagem é uma solução prática de destino útil aos resíduos que trazem benefícios ao meio ambiente e à saúde pública. Para a elaboração do adubo, as equipes utilizam restos de poda de árvores, como folhas e galhos e a própria terra.

O material produzido será empregado no cultivo de hortas e plantas como: Aroeira-pimenteira, Aroeira-salsa, Canafístula, Guanandi, Pau formiga, Cabeludinha, Manacá-da-serra, Chal-chal, Jacarandá-mimoso, Canelinha, Pitanga, Ipê-roxo, Ipê-rosa, entre outras.

“O projeto de resíduos provenientes do viveiro, produto que muitos consideram como descartável e que tem seu destino final o lixo, pode e deve ser reaproveitado. Além do baixo custo de produção, não causa impactos ambientais e é utilizado em jardins e hortas, devolvendo à terra, os nutrientes que necessita para mantê-la saudável”, esclarece William de Souza Carrillo, representante do departamento de Meio Ambiente.

# Serviços de reciclagem da coleta seletiva estão de volta

**MEIO AMBIENTE** Um caminhão está à disposição do munícipe que queira aderir voluntariamente à coleta da Cooperativa Coopersol Reciclando, localizada na Rua João Andrade Junior, 400, no Oásis, que atende também pelo telefone (13) 3427-6470



Oatividades. Um caminhão está à disposição do munícipe que queira aderir voluntariamente à coleta da Cooperativa Coopersol Reciclando, localizada na Rua João Andrade Junior, 400, no Oásis, ou por telefone (13) 3427-6470. O atendimento acontece de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Em decorrência do coronavírus, os trabalhos da cooperativa estavam suspensos com o objetivo de preservar a saúde dos catadores de materiais recicláveis. Os serviços prestados são de fundamental importância para o reaproveitamento de resíduos sólidos e para diminuir a quantidade descartada em aterros sanitários, dando um destino sustentável a esses objetos, minimizando os danos nocivos ao meio ambiente.

Oito pessoas trabalham no local que têm como principal fonte de renda a reciclagem. Lá, elas têm a função de separar o material, prensar e vender. Além disso, a sede recebe a doação de móveis, desde que estejam em condições de uso. No final, o valor da venda mensal é dividido entre os integrantes.

Os trabalhadores realizam o recolhimento de materiais recicláveis como, papel, garrafas pet, vidro, peças eletrônicas, plásticos, latas, ferros, metais e alumínio em geral, nos pontos de coleta e em residências cadastradas. O lixo deve estar sem resíduos ou restos de comida, limpo e seco e em sacos amarrados.

# Referência em logística reversa, Itanhaém tem PEVs de descarte de pilhas e baterias

**MEIO AMBIENTE** Os materiais possuem substâncias químicas bastante tóxicas, que, em contato com a natureza, podem contaminar rios, córregos, solo e o lençol freático

Você sabia que o descarte irregular de pilhas e baterias causam sérios problemas de saúde às pessoas e aos animais? Diante disso, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente elaborou o projeto PilhAção, que tem como objetivo estimular a logística reversa com a instalação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) no Centro de Pesquisa e Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Dom Sebastião Leme, 195, no Ivoty. A coleta dos materiais funciona toda quarta-feira, das 8 às 12 horas.

As pilhas e baterias possuem substâncias químicas bastante tóxicas, que, em contato com a natureza, podem contaminar rios, córregos, solo e o lençol freático. Após o recebimento destes objetos nos PEVs, o material é destinado de forma adequada, visando minimizar o impacto causado ao meio ambiente. Além disso, o CEA possui coletores de materiais recicláveis como papel, vidro, plástico e metal.

Os PEVs ajudam a instituir a logística reversa, já que seu principal objetivo é viabilizar o descarte correto dos materiais pós-consumo, que podem ser reciclados, reutilizados ou ainda, passar por algum tipo de tratamento que possibilite um descarte não nocivo ao meio ambiente. No próximo mês, o projeto PilhAção será levado às escolas municipais para a coleta de pilhas e baterias. O objetivo é despertar a consciência nos alunos motivando-os a participarem da coleta seletiva no Município.



*Os equipamentos estão disponíveis no Centro de Pesquisa e Educação Ambiental. A coleta dos materiais funciona toda quarta-feira, das 8 às 12 horas*

## LOGÍSTICA REVERSA

O projeto de logística reversa integra a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que define objetivos e normas relativas à gestão e ao gerenciamento destes resíduos com destinação ambientalmente adequada. O projeto faz um alerta de conscientização que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas e obter um balanço positivo do ecossistema.

## COLETA SELETIVA

A coleta seletiva funciona no Município há dez anos e é responsável por recolher e comercializar cerca de 15 toneladas de recicláveis ao mês, realizado pela Cooperativa Coopersol. A Cidade possui o Plano Municipal de Saneamento, e já está em elaboração lei específica de coleta seletiva e logística reversa.

## DADOS

Referência em gestão do lixo urbano, os serviços de administração e destinação da coleta do lixo em Itanhaém atendem eficazmente às normas e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). É o que aponta o Índice de Sustentabilidade da Limpeza Urbana (ISLU), de 2019, fruto de uma cooperação técnica entre o Sindicato Nacional das Empresas de Limpeza Urbana (SELUR) e a PricewaterhouseCoopers (PWC). Com 0,709 pontos, a Cidade ficou classificada em segundo lugar entre os nove municípios que compõem a Baixada Santista.

# PAT E BANCO DO POVO retomam atendimento presencial

**AGENDAMENTO** Com o objetivo de evitar aglomeração, o interessado deve realizar agendamento pelo telefone; 16 vagas estão abertas e cerca de R\$ 1 milhão está disponível para empréstimo

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e o Banco do Povo Paulista (BPP) de Itanhaém retomaram o atendimento presencial, com todas as medidas de segurança e higiene exigidas pelo Ministério da Saúde contra a propagação do novo coronavírus (Covid-19). O período de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna (terminal rodoviário).

Com o objetivo de evitar aglomerações, o interessado deve realizar agendamento pelos telefones disponibilizados abaixo e no comparecimento deve utilizar máscaras, aplicar álcool em gel nas mãos e manter o distanciamento médio de dois metros entre si e dos servidores.

Dentre os serviços oferecidos estão: intermediação de mão de obra, para as vagas que venham a serem disponibilizadas pelas empresas; pedidos de seguro-desemprego; conferência de cadastros – que se não forem preenchidos corretamente podem inviabilizar os serviços online –; e auxílio de outras dificuldades do cidadão, como o uso do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital”.



*O período de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Harry Forssell, 1.505, no Jardim Sabaúna (terminal rodoviário)*

## TELEFONES PARA AGENDAMENTO

Secretaria – (13) 3427-6234

Banco do Povo – (13) 99118-5711 (whatsapp)

PAT – (13) 99119-3309; (13) 99146-5149  
e (13) 99204-1704 (todos por whatsapp)

**PROTEJA A**  
**infância**

A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES AUMENTOU DE FORMA EXPRESSIVA DURANTE A PANDEMIA. FIQUE ALERTA! DENUNCIE.

EMERGÊNCIA  
**190**

DISQUE  
**100**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
DA INFÂNCIA E  
JUVENTUDE DE ITANHAÉM  
pjitanhaem@mpsp.mp.br

CONSELHO TUTELAR  
DE ITANHAÉM  
**13 3426.3500**



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA



# Saúde amplia vacinação para toda a população; campanha segue até dia 24

**GRIFE** Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

A Secretaria Municipal de Saúde liberou a vacina contra a gripe para pessoas de todas as faixas etárias, nas Unidades de Saúde da Família (USFs), enquanto houver estoque. A decisão visa à proteção da população contra o vírus Influenza. Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, do CPF e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A campanha também foi prorrogada até 24 de julho, e a população poderá ser vacinada enquanto houver doses disponíveis nos postos. A vacina contra gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas é essencial para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses. O atendimento, que acontece de segunda a sexta, ocorre nas dez Unidades de Saúde da Família (USFs).

É importante ressaltar que todos os locais têm o equipamento necessário para realizar este atendimento, que é feito por profissionais da saúde. Até o dia 29 de junho, a Secretaria de Saúde contabilizou 31.635 vacinas aplicadas contra a gripe.



*A campanha acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs)*

Das 8h às 16h

**USF LOTY**

Rua Alameda Guaraçai, s/n  
Campos Elíseos

Das 8h às 12h e  
13h às 16h

**USF SUARÃO**

Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921  
Suarão

Das 9h às 16h

**USF SAVOY**

Rua Jaime Lino dos Santos, 290  
Savoy

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

**USF OÁSIS**

Rua Estanislau Gerônimo, 418  
Oásis

Das 8h às 16h

**USF CENTRO**

Avenida Tiradentes, 98 – Centro  
(Entrada pelo portão lateral)

Das 8h às 16h

**USF BELAS ARTES**

Rua Henrique Julio de Lima, 112  
Belas Artes

Das 8h às 16h

**USF GUAPIRANGA**

Rua Baltazar Sebastião Ribeiro  
Nicolini, 394 – Umuarama

Das 8h às 16h

**USF CORONEL**

Rua Domingos Perez Dominguez, 734  
Coronel

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

**USF GRANDESP**

Rua Alemanha, 108 – Santa Julia  
(Entrada pelo portão lateral)

Das 9h às 16h

**USF GAIVOTA**

Rua Fláclidez Ferreira, 550  
Gaivota


**LEI**
**LEI Nº 4.407, DE 6 DE JULHO DE 2020**

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada "Travessa ANTÔNIO DAMIÃO REBOUÇAS" a atual Travessa R, localizada no Balneário Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.770/2020.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 6 de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**DECRETO**
**DECRETO Nº 3.948, DE 1º DE JULHO DE 2020**

"Altera dispositivos do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020, que consolida a legislação municipal referente às medidas temporárias e emergenciais adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Itanhaém."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o artigo 14:

"Art. 14 - Fica vedada, enquanto durar o estado de calamidade pública no Município de Itanhaém, a execução de horas extras suplementares pelos servidores municipais, exceto nas áreas de saúde, assistência social, serviços e urbanização, bem como no desenvolvimento de ações fiscalizatórias exercidas pelos agentes de fiscalização sanitária, de comércio e de posturas visando o efetivo cumprimento da legislação municipal, desde que devidamente justificadas pelo titular da Secretaria."; (NR)

II - o parágrafo único do artigo 25:

"Art. 25 - .....

Parágrafo único - Incumbirá aos agentes de fiscalização sanitária, de comércio, de posturas e à Guarda Civil Municipal, fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto." (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 15 do Decreto nº 3.947, de 29 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de julho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de julho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Extrato do Termo Aditivo**
**PROC. DE LOCAÇÃO Nº 1725/1/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Geraldo José Denis e Ivone Aparecida Bassi Denis.

Objeto: Prorrogação a Locação de imóvel destinado a instalação do arquivo/deposito da Saúde sito a Rua Clemente Martins Ré nº 49 e 49 fds, Vila S. Paulo, neste Município. Valor Mensal: R\$ 3.074,76 (três mil e setenta e quatro reais e seis centavos).

Prazo: 09 (nove) meses, iniciando em 29/06/2020.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**Termo Aditivo**
**PROC. DE LOCAÇÃO Nº 5167/1/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Julcimara de Oliveira

Objeto: prorrogação a locação de imóvel destinado a instalação do Departamento de Vigilância Sanitária, sito a Rua José Mendes de Araújo 17, Vila São Paulo, neste Município. Valor mensal: R\$ 4.357,37 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, iniciando em 17/06//2020

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA:** Administrativo. Suspensão dos efeitos da portaria administrativa 24/2020. Processo Administrativo Disciplinar. Alegação de nulidade. IMPROCEDENCIA DO PEDIDO. Matérias a serem arguidas no próprio PAD. Competência da comissão processante. Supressão de instancia administrativa. Revogação de afastamento preventivo. Prejudicado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6439/2020.

REQUERENTE: Priscila Truviz Hottz Gambini.

ASSUNTO: Suspensão dos efeitos da portaria de sindicância administrativa nº. 24/2020 e outros.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**RESOLUÇÃO 03/2020**

"ALTERA OS ARTIGOS 1º E 3º DA RESOLUÇÃO 02/2020"

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições, em edição à resolução 02/2020, RESOLVE:

Considerando os apontamentos realizados pelo Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itanhaém, os artigos 1º e 3º da resolução 02/2020, passarão a figurar com a seguinte redação:

Art. 1º: Que As unidades de ensino mantenham suas secretarias escolares abertas ao público, de segunda à sexta-feira, das 08 às 14 horas, com o seguinte corpo administrativo: secretários de escola, serventes, ajudantes gerais, oficiais escolares, assessores e diretores. Parágrafo único: Os demais servidores do quadro ficarão de sobreaviso e cientes de que a qualquer momento poderão receber convocação para comparecimento, salvo os servidores do grupo de risco e estagiários que ainda não atingiram a maioria civil, que deverão permanecer em trabalho remoto até a edição de novo decreto.

Art. 3º: Dada a peculiaridade das atividades exercidas diretamente com os discentes, também permanecerão em trabalho remoto os inspetores de alunos, ADI's, intérpretes de libras, educadores de creche, instrutores de informática e estagiários, atendendo à convocação da unidade escolar sempre que se fizer necessário o desempenho de atividades relacionadas com suas funções.

Art. 4º Os demais dispositivos da resolução 02/2020 permanecem inalterados.

Art. 5º: Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 30 de junho de 2020

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário Municipal

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**
**RESULTADO DA ETAPA PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SPMA 01/2020**

A Comissão de Seleção constituída através de Portaria D.A. n.º 20/2020 divulga o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público SPMA 01/2020, visando à seleção de OSC mediante formalização de Termo de Colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil (OSC) para a "gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos e o desenvolvimento e execução de ações de controle das populações de cães e gatos", a saber:

Gestão do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos, localizado à Avenida Domingos Peres Domingues, s/nº, no Jardim Coronel.		
Col.	Organização da Sociedade Civil	Nota
1º	Movimento Pet Salve Fauna e Flora de Mongaguá	34,00
2º	Associação Crescer Itanhaém	30,00

Itanhaém, 26 de junho de 2020.

Camila Alexandre da Silva

Fabiana Ingrid dos Reis

João Luiz Ribeiro S. Silva

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**DELIBERAÇÃO 004/2020**

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém em consonância com a Lei Municipal nº 3.660, de setembro de 2010, e em conformidade com as atribuições do regimento Interno em reunião extraordinária, ocorrida em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, aprovou com ressalvas o Relatório Anual de Gestão RAG de 2019.

**DELIBERAÇÃO 005/2020**

O Colegiado do Conselho Municipal de Saúde de Itanhaém em consonância com a Lei Municipal nº 3.660 de 16 setembro de 2010, e em conformidade com as atribuições do regimento Interno em reunião extraordinária, aprovou as contas do quadrimestre, janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, com ressalvas. Reunião esta, ocorrida em vinte e cinco de junho dois mil e vinte.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA**
**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA.**

PODER PÚBLICO

Nome	Representando	Tit/Sup
Vinicius Camba de Almeida	Secretaria de Serviços e Urbanização	Titular
Maria Cristina Previero de Toledo	Secretaria de Obras e Desenv. Urbano	Titular

SOCIEDADE CIVIL

Nome	Representando	Tit/Sup
Maria Aparecida Silva	COMDU	Titular
Roberto Marcos Frati	COMDEMA	Titular

**COMUNICAÇÕES E DELIBERAÇÕES:**

No dia 10 de junho de 2020, às 10h, reuniram-se os conselheiros do FMSAI no por meio de videoconferência no aplicativo Hangouts Meet (código da reunião: vjj-azhh-tnh). O Presidente do FMSAI Vinicius Camba de Almeida realizou a abertura da reunião cumprimentando os conselheiros, perguntou se alguém se opunha a reunião e deliberações, todos os participantes concordaram em prosseguir. Em seguida o Presidente do conselho explicou o motivo da reunião: o plano de recursos deve apresentar o local em que os recursos serão aplicados. Em cumprimento aos trabalhos constantes da ordem do dia passou-se ao item em - "Aprovação da modificação do Plano de Recursos FMSAI 2020", onde foi dispensada leitura por ter sido enviado por e-mail, sendo dada palavra a cada conselheiro, foi aprovado por unanimidade. Item dois - "Assuntos Gerais", o Presidente agradeceu a presença de todos na reunião, lamentou o fato do conselheiro Ruy não poder estar presente, pois teve outro compromisso, em seguida deixou a oportunidade para cada um expressar sua opinião a respeito da reunião: o Conselheiro Roberto agradeceu resaltou à importância da aplicação dos recursos para o município, a Conselheira Maria Cristina de Toledo agradeceu, reafirmou a aprovação das modificações do Plano de Recursos. Item três - "Encerramento", o Presidente encerrou a reunião.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Presidente

MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO

Conselheira

MARIA APARECIDA SILVA

Conselheira

ROBERTO MARCOS FRATI

Conselheiro


**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

Aprova modificações do plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI para o exercício de 2020.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI, no uso da competência que lhe confere o artigo 6º, III, do Decreto Municipal nº 3.794, de 22 de novembro de 2019 e

CONSIDERANDO o que foi decidido pelo Colegiado em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovadas as modificações propostas no plano de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itanhaém, 10 de junho de 2020.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de

Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI

ANEXO ÚNICO da Resolução nº 04, de 10 de Junho de 2020 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FMSAI 2020			
Item da aplicação	Detalhamento Serviço	Identificação da Ação	Valor a Investir
I – Limpeza, despoluição e canalização de córregos	Execução de serviços de limpeza manual e mecanizada de córregos e Rios	"• Rio Cabuçu; • Rio Montevideo; • Rio Campininha; • Rio Bicudo; • Rio Paramirim."	R\$ 150.000,00
II – Drenagem, Contenção de encostas e eliminação de riscos de deslizamento	Tubos de PVC corrugados para reparo e manutenção preventiva de rede de drenagem e águas pluviais	"• Estrada do Rio Preto; • Estrada Rio Branco; • Av. Dos Tamaiois (Tupy); • Av. Major Ezequiel (Jd. São Fernando); • Av. Brasília Seckler, Coronel Scckler e Av. Domingos PeresDomingues (Jd. Coronel); • Manutenção e Extensão de Galeria de Águas Pluviais: - Rua Herclina M. da Costa (Corumbá), - Av. João Capistrano Pereira (Corumbá); - Estrada do Rio Branco; - Estrada do Rio Preto; - Av. Fláclides Ferreira (Gaivota); - Av. Pedro Carlos Geronimo Soares (Grandesp); - Av. Marginal Sorocabana (P. João Daniel); - Rua João Paulo da Luz ( Verde Mar); - Rua Antonio Sobral ( Jd. Savoy), - Rua Humberto Ladalardo ( Jd. Savoy), - Rua Abel Francisco Caniçais ( Jd. Savoy), - Rua Ver. João de Almeida Batista ( Jd. Savoy), - Rua Otacilio Dantas ( Jd. Savoy), - Av. Mário Covas Jr – lado Praia ( Jd. Savoy)"	R\$ 500.000,00

Aquisição de Bica corrida reciclada, para: suporte do berço para assentamento dos tubos de drenagem de águas pluviais; colocação para suporte nas saídas das denagens ao longo da orla, na execução de alas de saídas águas pluviais.		R\$ 250.000,00
"Aquisição de Bica corrida grossa com pedra para: suporte do berço para assentamento dos tubos de drenagem de águas pluviais; colocação para suporte nas saídas das denagens ao longo da orla, na execução de alas de saídas águas pluviais."		R\$ 250.000,00
"Localção de tratores esteiras e escavadeiras hidráulicas"	"• Rio do Poço; • Braço do Rio do Poço; • Marginal Rodovia - Centro/Loty ( Lado Praia); • Marginal Sorocabana - Belas Artes até Gaivota (Lado Praia/ Lado Pista); • Estrada do Rio Preto; • Estrada do Rio Branco (contenção barranco do rio)."	R\$ 600.000,00
"Localção de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos"	"• Estrada do Rio Preto; • Estrada Rio Branco; • Av. Dos Tamaiois (Tupy); • Av. Major Ezequiel (Jd. São Fernando); • Av. Brasília Seckler, Coronel Scckler e Av. Domingos PeresDomingues (Jd. Coronel)."	R\$ 300.000,00

Limpeza e reabertura de valas artificiais de drenagem de águas pluviais em vias não pavimentadas, mecanizada e manualmente, com remoção dos reslúos dos locais	"• Alameda Aclimação - Bal. Aclimação; • R. Rosana Aparecida Marques Carreira - Bal. Auri Verde; • Rua Ver. Cassimiro Guimarães Junior-Bal. Auri Verde; Av. São Paulo- Bal. Campos Eliseos; •Rua Dois- Bal. Campos Eliseos; •R Gilmar José Carneiro; •R São Paulo - Bal Campos Eliseos •Av. Ester Kalili - Bal. Ester •Alameda Guaraçai - Bal Guaraçai •Av. Nevada - Bal. Las Vegas •Av. Atlantica - Bal. Marajá •Av. Verde Mar - Bal. Marajá •Av. Paris - Bal. Pigale •Av. França - Bal. Pigale •Av. Valter Francisco Castellan - Bal. Praia Mar •Av. Praiamar - Bal. Praiamar •R. João Paulo da Luz - Bal. Santista •Av. Francis Loius Morrel - Bal. Scigliano •R. Lili - Bal. Scigliano •R. Pref. Sezesfredo Amorim Cortez - Bal. Veneza •R. Pref. Spasia Bechelle Cechi - Bal. Veneza •R. Plinio Antonio Branco - Jd. Aguapeú •R. Agostinho Luziras - Jd. Aguapeú •R. 21 Jd. Aguapeú •R. Altair Branco - Jd. Aguapeú •R. Afrânio Drumond Murgel -Jd. Aguapeú •R. Anchi Branco -Jd. Aguapeú •R. 16 - Jd. Aguapeú •R. 27 - Jd. Aguapeú •R. Treze - Jd. Ritamar •R. Wilson Apelian - Jd. Ritamar •R. Desemb. José David Filho •Av. Ipiranga - Jd. Suarão •R. Telma - Vila Loty •R. Thais - Vila Loty •R. Lia Maria - Vila Loty •Av. Lydia - Vila Loty •Av. Maria Albertina - VI. Verde Mar • R Capitão Afonso Tessitore - VI Verde Mar"	R\$ 150.000,00
Total Plano de Investimento		R\$ 2.200.000,00

# ÁLCOOL E DROGAS NÃO COMBINAM COM JOVENS

**ITANHAÉM**  
PREFEITURA

# Não dê folga ao mosquito Aedes aegypti



COMBATA  
O MOSQUITO



**A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.**  
O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue,  
chikungunya e zika, doenças graves que podem  
até matar. Por isso, elimine os focos de água  
parada **TODOS OS DIAS.**

MANTENHA A  
PISCINA TRATADA  
O ANO TODO



JOGUE FORA  
OBJETOS QUE  
POSSAM  
ACUMULAR  
ÁGUA



MANTENHA  
A CAIXA E  
BARRIS D'ÁGUA  
SEMPRE  
TAMPADOS



MANTENHA  
AS CALHAS  
SEMPRE  
LIMPAS



ELIMINE  
A ÁGUA  
PARADA



GUARDE  
GARRAFAS  
SEMPRE DE  
CABEÇA  
PARA BAIXO



TROQUE A  
ÁGUA DOS  
VASOS  
POR AREIA



COLOQUE  
ÁGUA  
SANITÁRIA  
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO  
EM SACOS PLÁSTICOS  
NA LIXEIRA  
BEM FECHADA

DISQUE  
SAÚDE  
**136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



[www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



**ITANHAÉM**  
PREFEITURA